



MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID- 19 NO AMBIENTE DE TRABALHO

Nas últimas semanas, em razão do agravamento significativo da pandemia propiciada pelo Sars-CoV-2, os governos estaduais e municipais passaram a estabelecer medidas mais rígidas para conter a proliferação do vírus, forçando as empresas a adaptarem ou reforçarem os protocolos sanitários por elas adotados.

Considerando que o endurecimento das políticas de enfrentamento à COVID-19 potencializa a frequência e o rigor de vistorias pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), pelo Ministério da Economia (ME), por meio de sua Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPTR), ou por outras autoridades sanitárias competentes, o Dessimoni | Blanco elaborou o *checklist* abaixo, contendo as principais medidas para os empregadores adequarem seus ambientes de trabalho às boas práticas em Medicina e Segurança do Trabalho.

A Equipe do Dessimoni | Blanco fica inteiramente à disposição para auxiliá-los no que for necessário.

Dessimoni | Blanco Advogados

Equipe Trabalhista

Nathália Trevilato Pilorz

Willian Nogueira Avilla

Mariana Lucena Pereira

Carolina Agostineli Rodrigues

DESSIMONI | BLANCO

A D V O G A D O S



Medidas para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 em ambientes de trabalho			
Medidas gerais	EM ANDAMENTO	SIM	NÃO
A Organização ESTABELECE e DIVULGA orientações ou protocolos com a indicação das medidas necessárias para PREVENÇÃO, CONTROLE e MITIGAÇÃO dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho?			
A Organização possui orientações ou protocolos de medidas de prevenção nas áreas comuns da organização?			
A Organização possui orientações ou protocolos que incluem ações para a identificação precoce e afastamento dos trabalhadores com sinais e sintomas da COVID-19?			
A Organização possui orientações ou protocolos que incluem procedimento através do qual dos trabalhadores poderão reportar à organização, presencial ou remotamente, sinais ou sintomas da COVID-19 ou contato com caso confirmado da COVID-19?			
A Organização possui protocolos que incluem instruções sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória?			
A Organização possui orientações ou protocolos sobre a promoção de vacinação, buscando evitar síndromes gripais que podem ser confundidas com a COVID-19?			
A Organização orienta seus trabalhadores, terceirizados e prestadores de serviços sobre formas de contágio, sinais, sintomas e cuidados necessários para redução da transmissão da COVID-19 no ambiente de trabalho e na comunidade?			
A Organização transmite as instruções acima elencadas por meio de treinamentos, diálogos de segurança, documentos físicos ou eletrônicos, inclusive para terceirizados ou para integrantes de outras organizações que adentrem na empresa?			

DESSIMONI | BLANCO

A D V O G A D O S



Conduta em relação aos casos suspeitos e confirmados da COVID-19 e seus contatantes	EM ANDAMENTO	SIM	NÃO
A Organização afasta IMEDIATAMENTE os trabalhadores das atividades laborais presenciais, por 14 (quatorze) dias, os casos CONFIRMADOS, SUSPEITOS e CONTATANTES de casos confirmados da COVID-19?			
A Organização afasta IMEDIATAMENTE os trabalhadores das atividades laborais presenciais, por 14 (quatorze) dias, os casos CONTATANTES de casos suspeitos da COVID-19?			
A Organização orienta os trabalhadores afastados do trabalho (suspeitos, confirmados e contatantes de casos confirmados da COVID-19) a permanecerem em suas residências?			
A Organização assegura a manutenção da remuneração dos trabalhadores afastados do trabalho (suspeitos, confirmados e contatantes de casos confirmados da COVID-19) durante o afastamento?			
A Organização estabelece procedimentos para identificação de casos suspeitos através de canais de comunicação com os trabalhadores (enquetes físicas ou eletrônicas, telefone, canais de atendimento eletrônico ou online, etc.) e triagem na entrada do estabelecimento em empregados e terceirizados em todos os turnos de trabalho (medição de temperatura corporal por infravermelho ou equivalente)?			
O Organização levanta informações sobre as atividades, local de trabalho, indivíduos contatantes, áreas comuns frequentadas pelos trabalhadores suspeitos ou confirmados da COVID-19?			
A Organização orienta os contatantes de casos suspeitos a relatar imediatamente o surgimento de qualquer sinal ou sintoma relacionado à COVID-19?			
A Organização mantém registros atualizado (sigiloso) dos trabalhadores por faixa etária, trabalhadores com condições clínicas de risco (sem especificação da doença), casos suspeitos, casos confirmados, trabalhadores contatantes afastados e medidas tomadas para adequação dos ambientes de trabalho para prevenção da COVID-19?			



Higiene das mãos e etiqueta respiratória	EM ANDAMENTO	SIM	NÃO
A Organização disponibiliza, para uso dos trabalhadores e dos usuários, local para lavagem frequente das mãos, provido de água, sabonete líquido, toalhas de papel descartável e lixeira cuja abertura não demande contato manual?			
A Organização orienta os trabalhadores sobre a forma de higienização correta das mãos?			
O Organização adotou procedimentos para que os trabalhadores evitem tocar superfícies com alta frequência de contato (botões de elevador, maçanetas, corrimãos, etc.)?			
A Organização disponibiliza recursos para higienização das mãos próximos aos locais de trabalho?			
A Organização orienta os trabalhadores a não compartilharem objetos de escritório, como canetas e ferramentas, aconselhando-os que, se extremamente necessários, antes e depois da utilização devem ser higienizados com água e sabão ou álcool 70%?			
O Organização orienta os trabalhadores para não compartilharem toalhas e produtos de uso pessoal?			
A Organização orienta os trabalhadores a evitarem tocar boca, nariz, olhos e rosto com as mãos e sobre praticarem etiquetas respiratórias (lenço descartável para higiene nasal, cobrir nariz e boca ao espirrar ou tossir, higienizar as mãos após espirrar ou tossir)?			
A Organização dispensa a obrigatoriedade de assinatura individual dos trabalhadores em planilhas, formulários e controles, tais como listas de presença em reunião e diálogos de segurança (Ex. de forma de comprovação de treinamento: fotografia, confirmação por mensagem eletrônica)?			

D | B

Distanciamento social	EM ANDAMENTO	SIM	NÃO
A Organização adota medidas para aumentar distanciamento e diminuir contato pessoal entre trabalhadores e, entre estes e o público externo?			
A Organização implantou ou implementou o teletrabalho ou trabalho remoto, sempre que possível, prioritariamente para os trabalhadores que possuem fatores de risco (trabalhadores com 60 anos ou mais, trabalhadores com cardiopatias graves ou descompensadas, trabalhadores com pneumopatias graves ou descompensadas, imunodeprimidos, doentes renais crônicos em estágio avançado [graus 3, 4 e 5], diabéticos, gestantes e lactates) para agravamento da COVID-19?			
A Organização, para os grupos de risco, não sendo possível a permanência na residência ou o trabalho remoto, prioriza o trabalho em local que reduza o contato com outros trabalhadores e o público, quando possível, e em local arejado e higienizado ao final de cada turno de trabalho?			
A Organização orienta os trabalhadores a evitarem abraços, beijos, apertos de mão e conversações desnecessárias?			
A Organização orienta que os trabalhadores mantenham distância mínima de um metro entre os trabalhadores e entre os trabalhadores e o público?			
A Organização, nas situações em que não for possível a manutenção do distanciamento mínimo de colegas, clientes, usuários, contratados e visitantes, fornece e orienta a utilização de máscaras cirúrgicas ou de tecido, divisórias impermeáveis, proteção facial tipo viseira plástica e/ou óculos de proteção?			
A Organização fornece e orienta o uso de máscaras cirúrgicas ou de tecido para todas as atividades?			
A Organização prioriza encontros de trabalho (eventos, capacitações, cursos, reuniões e outros) por meio de webconferência, audioconferência, transmissão online e outras formas de comunicação à distância?			
Nas situações em que a Organização não tem condições de evitar encontros de trabalho por meio de webconferência, audioconferência, transmissão online e outras formas de comunicação à distância, os trabalhadores presentes mantém o distanciamento mínimo de um metro entre as pessoas?			

DESSIMONI | BLANCO

A D V O G A D O S

D | B

Medidas alternativas que podem ser adotadas com base em análise de risco realizada pela organização	EM ANDAMENTO	SIM	NÃO
A Organização adota medidas para limitar ocupação de elevadores, escadas, ambientes restritos, incluindo instalações sanitárias e vestiários?			
A Organização remarcou e reorganizou os locais e espaços para filas e locais de espera com, no mínimo, um metro de distância entre as pessoas?			
A Organização prioriza agendamentos de horários de atendimento para evitar aglomerações e para distribuir o fluxo de pessoas (ex.: atendimento em RH, registro em relógio de ponto, atendimento de clientes, etc.)?			
O Organização distribuiu a força de trabalho ao longo do dia para evitar concentrações no ambiente de trabalho (Ex. alterações de jornadas/adoção de turnos)?			
A Organização afastou as mesas nos setores de trabalho, de modo que haja uma distância mínima de um metro entre as estações de trabalho?			
A Organização prioriza o regime de teletrabalho, quando possível?			
A Organização evita reuniões presenciais e, quando indispensáveis, mantém o distanciamento mínimo de um metro e meio entre os participantes?			
A Organização garante o distanciamento social dos usuários durante a espera do atendimento, por meio do dimensionamento máximo de pessoas no ambiente pela demarcação no chão da distância mínima de um metro entre as pessoas?			
A Organização adotou o procedimento de cancelar viagens não essenciais?			

DESSIMONI | BLANCO

A D V O G A D O S

D | B

Higiene, ventilação, limpeza e desinfecção dos ambientes	EM ANDAMENTO	SIM	NÃO
A Organização promove limpeza e desinfecção dos locais de trabalho e áreas comuns nos intervalos entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro?			
A Organização limpa as superfícies que estiverem sujas com água, detergente ou sabão antes da desinfecção?			
A Organização aumentou a frequência dos procedimentos de limpeza e desinfecção de instalações sanitárias e vestiários, além de pontos de grande contato como teclados, corrimãos, maçanetas, terminais de pagamento, botoeiras de elevadores, mesas, cadeiras, etc.? Há ficha de controle de limpeza desses locais e objetos?			
A Organização privilegia a ventilação natural nos locais de trabalho ou adota medidas para aumentar o máximo de trocas de ar dos recintos, trazendo ar limpo do exterior?			
A organização, quando em ambiente climatizado, evita a recirculação de ar e verifica a adequação das manutenções preventivas e corretivas?			
A Organização realizou a manutenção dos aparelhos de ar condicionado, observadas as orientações das autoridades de saúde e sanitária?			
A Organização elegeu um funcionário, por turno de trabalho, para usar o interfone e o telefone na estação de trabalho, higienizando os referidos objetos após o término de cada turno de trabalho?			
A Organização adaptou os bebedouros do tipo jato inclinado para consumo exclusivo através de utilização de copos descartáveis?			
Trabalhadores do grupo de risco	EM ANDAMENTO	SIM	NÃO
Os trabalhadores com 60 anos ou mais e/ou portadores de condições clínicas de risco recebem atenção especial da Organização, sendo mantidos em teletrabalho sempre que possível e quando não, em atividade ou local que reduza o contato com outros trabalhadores e o público?			
A Organização aloca empregados portadores de condições clínicas de risco ou com idade igual ou superior a 60 anos em local arejado e higienizado a fim de cada turno de trabalho, quando não possível a adoção do regime de teletrabalho?			

DESSIMONI | BLANCO

A D V O G A D O S



Equipamentos de Proteção Individual - EPI e outros equipamentos de proteção	EM ANDAMENTO	SIM	NÃO
A Organização disponibiliza álcool gel 70% ou outro sanitizante para higiene das mãos, para uso dos trabalhadores e dos usuários, em pontos estratégicos e de fácil acesso, sobretudo em locais onde não há fácil acesso à lavagem das mãos?			
O Organização criou/revisou procedimentos de uso, higienização, acondicionamento e descarte dos EPI's e outros equipamentos de proteção?			
A Organização orientou/treinou os trabalhadores sobre o uso, higienização, descarte e substituição das máscaras, higienização das mãos antes e após o seu uso, inclusive, sobre as limitações de sua proteção contra a COVID-19 de acordo com as orientações do fabricante e/ou Ministério da Economia e da Saúde? O treinamento foi certificado?			
A Organização fornece EPI's para todos os trabalhadores e seu uso é exigido em ambientes compartilhados ou naqueles em que haja contato frequente com outros trabalhadores ou público? O uso é fiscalizado? Em caso de descumprimento, são aplicadas medidas disciplinares?			
A Organização orienta e fiscaliza para que as máscaras sejam trocadas a cada três horas de uso ou quando úmidas/sujas?			
As máscaras fornecidas pela Organização, quando de tecido, foram confeccionadas de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde?			
As máscaras fornecidas pela Organização, quando de tecido, são higienizadas pelo empregador ou pelo empregado? Quando pelo empregado, é orientado sobre como proceder?			
A Organização orienta os trabalhadores sobre o não compartilhamento dos EPI's e outros equipamentos com outros trabalhadores durante as atividades?			
O Organização orienta os trabalhadores para que os EPI's e outros equipamentos que permitam higienização, somente poderão ser reutilizados após o procedimento de limpeza?			
A Organização permite a entrada de pessoas no estabelecimento sem a utilização de máscaras de proteção?			
A Organização fornece equipamentos de proteção adequados àqueles profissionais responsáveis pela triagem ou pré-triagem dos trabalhadores, que realizam atividade de limpeza em sanitários e áreas de vivência, de acordo com os riscos expostos e, em conformidade com as orientações e regulamentações dos Ministério da Economia e da Saúde?			

DESSIMONI | BLANCO

A D V O G A D O S

D | B

Refeitórios	EM ANDAMENTO	SIM	NÃO
A Organização adota medidas para evitar aglomeração de trabalhadores na entrada e saída do refeitório?			
A Organização adota medidas para que não haja compartilhamento de copos, pratos e talheres sem higienização nos refeitórios?			
A Organização evita o autosserviço, ou quando este não puder ser evitado, implementa medidas de controle como: Higienização das mãos antes e depois de servir, higienização ou troca frequentes de utensílios de cozinha de uso compartilhados (conchas, pegadores e colheres), instalação de protetor salivar sobre estruturas de autosserviço, utilização de máscaras e orientações para evitar conversas durante o autosserviço?			
A Organização realiza limpeza e desinfecção frequentes das superfícies das mesas, bancadas e cadeiras?			
A organização promove espaçamento mínimo de um metro entre as pessoas na fila e nas mesas do refeitório, orientando para o cumprimento das recomendações de etiqueta respiratória e que sejam evitadas conversas?			
A Organização adota medidas para que, quando distanciamento frontal ou transversal não for observado, deva ser utilizada barreira física sobre as mesas que possuam altura de, no mínimo, um metro e cinquenta centímetros em relação ao solo?			
A Organização distribui os trabalhadores em diferentes horários nos locais de refeição?			
A Organização retira os recipientes de tempero (azeite, vinagres, molhos, etc.) saleiros e farinhas, bem como, porta-guardanapos, entre outros de uso compartilhado?			
A Organização fornece jogo de utensílios higienizados embalados individualmente (talheres e guardanapo)?			
Vestiários	EM ANDAMENTO	SIM	NÃO
A Organização adota medidas para evitar aglomeração de trabalhadores na entrada, na saída e durante a utilização do vestiário?			
A Organização adota monitoramento de fluxo de ingresso nos vestiários e orienta os trabalhadores para manter a distância de um metro entre si durante a sua utilização?			
A Organização orienta os trabalhadores sobre a ordem de desparamentação de vestimentas e equipamentos, de modo que a máscara seja a última a ser retirada?			
A Organização disponibiliza pia com água, sabonete líquido ou toalha descartável ou dispensadores de sanitizante para as mãos (como álcool a 70%), na entrada e na saída dos vestiários?			

DESSIMONI | BLANCO

A D V O G A D O S



Transporte de trabalhadores fornecido pela organização	EM ANDAMENTO	SIM	NÃO
A Organização implantou procedimento para comunicação, identificação e afastamento de trabalhadores com sintomas da COVID-19, antes do embarque no transporte para o trabalho, quando fornecido pelo empregador, de maneira a impedir o embarque de pessoas sintomáticas, incluindo eventuais terceirizados da organização de fretamento?			
A Organização condiciona a entrada de trabalhadores no veículo ao uso de máscara de proteção?			
A Organização orienta os trabalhadores no sentido de evitar aglomeração no embarque e desembarque no veículo de transporte, implantando medidas de distanciamento mínimo de um metro entre os trabalhadores?			
A Organização adota medidas para manter uma distância segura, através de espaçamento dos trabalhadores dentro do veículo de transporte?			
A Organização mantém preferencialmente a ventilação natural dentro dos veículos, e quando necessária a utilização do sistema de ar condicionado, evita a recirculação do ar?			
A Organização promove a higienização constante de assentos e demais superfícies do veículo que são frequentemente tocadas?			
A Organização orienta que os motoristas higienizem frequentemente as mãos e seu posto de trabalho, inclusive volante e superfícies mais frequentemente tocadas?			
A Organização mantém registro dos trabalhadores que utilizam o transporte, listados por veículo e por viagem?			
Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	EM ANDAMENTO	SIM	NÃO
O SESMT e CIPA, quando existentes, participam das ações de prevenção implementadas pela Organização?			
Os trabalhadores de atendimento de saúde do SESMT, como enfermeiros auxiliares e médicos, recebem EPI's de acordo com os riscos a que estejam expostos, em conformidade com as orientações e regulamentações dos Ministérios da Economia e da Saúde?			



Medidas especiais para portadores de deficiência (PCDs)	EM ANDAMENTO	SIM	NÃO
A Organização orienta as pessoas com deficiência que utilizam cadeiras de rodas, muletas, bengalas, andadores, órteses e próteses a higienizar, várias vezes ao dia e após deslocamento externo, com água e sabão, com álcool 70% ou outro produto desinfetante o aro propulsor da cadeira de rodas e os punhos de cadeira manual, os "joysticks" (controle) de suas cadeiras motorizadas, suas muletas e bengalas, assim como as mãos?			
A Organização recomenda o uso de luvas para pessoas que realizam a propulsão de sua própria cadeira de rodas?			
A Organização reforça os cuidados de higienização das mãos aos trabalhadores com deficiência auditiva ou usuárias da Língua Brasileira e Sinais (Libras), que utilizam as mãos com maior frequência na comunicação?			
A Organização toma cuidados especiais na higienização de todo e qualquer equipamento ou utensílio utilizados pelas pessoas com deficiência no auxílio à realização de suas atividades diárias ou de trabalho, como computadores, tablets, óculos, lupa, talheres adaptados, entre outros?			
A Organização reforça os cuidados de higienização das mãos aos trabalhadores com deficiência visual, que utilizam as mãos para leitura e reconhecimento de pessoas e objetos, transmitindo tais recomendações também para aqueles que os guiam?			
Com relação às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista - TEA, especialmente aquelas com importante comprometimento e dificuldade para fazer uso da máscara, a Organização recomendou a permanência em casa e só sair em casos de extrema necessidade?			
A Organização reforçou os cuidados de higienização das mãos e de objetos com trabalhadores que possuem deficiência intelectual e, portanto, podem apresentar estereotípias ou mesmo levar as mãos à boca com maior frequência?			



Medidas para retomada das atividades quando houver paralisação de determinado setor ou do próprio estabelecimento decorrente da COVID-19	EM ANDAMENTO	SIM	NÃO
A Organização adotou as medidas previstas na Portaria Conjunta nº 20 de 18/06/2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho?			
A Organização higieniza e desinfeta o local de trabalho, as áreas comuns e os veículos utilizados?			
A Organização reforça regularmente a comunicação com os trabalhadores?			
A Organização implementa triagem dos trabalhadores, garantindo o afastamento dos casos confirmados, casos suspeitos e contatantes de casos confirmados da COVID-19?			

DESSIMONI | BLANCO

A D V O G A D O S